



PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 46/2019

PREGÃO PRESENCIAL N°1/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Às 14 horas do dia 12 de dezembro de 2019, reuniram-se na Secretaria da Câmara Municipal de Caxambu, a Pregoeira Cristiane Ramos Lino, e a equipe de Apoio composta pelos servidores, Luís Cláudio dos Santos e Anderson Andrade Felipe, este também apresentando a Comissão de Controle Interno, com a finalidade de receber os envelopes contendo as propostas e documentação pertinentes ao processo acima epigrafado, cujo objeto é Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de água mineral com gás e água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas pet de 500 ml cada, em fardos com 12 unidades, com qualidade igual ou superior à marca "Caxambu", água mineral sem gás acondicionada em galões com capacidade de 20 litros e botijão de gás GLP 13 kg para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caxambu, no período de janeiro a dezembro de 2020. Iniciando a sessão, a Pregoeira verificou que somente uma empresa se apresentou para participar do certame, e que a mesma se enquadrava como EPP – Empresa de Pequeno Porte, atendendo assim a exigência editalícia. Dessa forma, a Pregoeira e equipe de apoio deu início a fase de credenciamento, tendo recebido e vistado os envelopes, juntamente com as declarações exigidas no edital e seus anexos, registrando a presença da única licitante a saber:

EMPRESA 1: CAXAMBU COMÉRCIO DE GÁS LTDA., inscrita no CNPJ n° 18.540.926/0001-35, representada pela senhora Michelli Diniz da Silva, portador do CPF n° 060.345.796-78.

Em seguida, o Envelope n° 1, contendo a proposta foi aberto com o auxílio dos demais membros da equipe de apoio, onde a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto ora licitado, bem como prazos e condições do fornecimento de acordo com aqueles definidos no Edital, observando a proposta apresentada inicialmente, conforme descrito no Mapa n° 1, acostado ao processo. A empresa licitante apresentou proposta oferta para todos os itens do edital, ao qual o valor global inicial foi ofertada em R\$ 10.812,00 (dez mil e oitocentos e doze reais). A proposta foi classificada no respectivo mapa de Classificação de Propostas, e a



câmara municipal de
CAXAMBU

Pregoeira deu início a fase de negociação, chegando-se ao valor global final de R\$ 10.770,00 (dez mil e setecentos e setenta reais), correspondendo ao valores unitários dos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO FINAL	VALOR TOTAL FINAL
1	Água mineral <u>com</u> gás, em garrafa plástica contendo 500 ml, fardo com 12 unidades de marca semelhante a “Caxambu”.	fardo	360	R\$ 17,80	R\$ 6.408,00
2	Água mineral <u>sem</u> gás, em garrafa plástica contendo 500 ml, fardo com 12 unidades de marca semelhante a “Caxambu”	fardo	200	R\$ 15,90	R\$ 3.180,00
3	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em galão de 20 litros.	galão	80	R\$ 9,60	R\$ 768,00
4	Gás liquefeito de petróleo (GLP) ou gás de cozinha Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável, tipo a granel residencial, acondicionado em botijão de 13 kg	botijão	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
SOMA TOTAL					R\$ 10.770,00

Prosseguindo, a Pregoeira, após analisar os fatos, à luz editalícia e legal, considerando que o critério de julgamento e aceitabilidade de preços se tratar do menor preço por item, conforme disposto no item 3.1 e 4.2 do Anexo II do Edital, declarou habilitada a empresa acima citada, passando para a fase seguinte, de conferência de documentos de habilitação. Iniciando a fase de habilitação, a Pregoeira procedeu a abertura do Envelope nº 2, onde analisou a documentação apresentada pela empresa licitante, verificando que a mesma se encontrava em perfeita consonância com o Edital e seus anexos, atendendo, assim, ao item 1 e seguintes do Anexo II do referido instrumento convocatório. Ato contínuo, todos os documentos foram rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, e demais presentes passando a fazer parte dos autos do processo citado. Sendo assim, a Pregoeira declarou vencedora a empresa: **CAXAMBU COMÉRCIO DE GÁS LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.540.926/0001-35**, e logo após franqueou a palavra aos participantes da sessão, no qual não houve manifestações sobre o resultado do certame ou para eventual intensão de apresentar recurso. Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação do certame. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas e a proposta da empresa como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo para ser



câmara municipal de
CAXAMBU

apreciado ou discutido, às 14 horas e 40 minutos encerraram-se os trabalhos e após lida a presente ata foi a mesma assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e demais presentes.

Cristiane Ramos Lino
Pregoeira

Anderson Andrade Felipe
Equipe de Apoio/ Controle Interno

Luís Cláudio dos Santos
Equipe de Apoio

Michelli Diniz da Silva
Licitante